



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
REQUERIMENTO Nº 001/2025

Sr. Presidente,


O signatário do presente Requerimento, Vereador Jamil Ribeiro de Freitas, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado pedido junto ao Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis:

**Que o Poder Executivo viabilize a coleta de lixo nas localidades do Município de São João do Arraial, pelo menos uma vez por semana.**

Justificativa

A coleta de lixo nos interiores é essencial para a saúde pública, segurança e qualidade de vida da população. A acumulação de resíduos pode atrair pragas, vetores de doenças e gerar mau cheiro, comprometendo a higiene e o bem-estar da comunidade. Além disso, a coleta regular contribui para a preservação do meio ambiente, reduzindo a contaminação do solo e da água, e promovendo a sustentabilidade. Ressalto também, que a remoção de lixo impede a formação de focos de perigo, como entulhos ou objetos que podem causar acidentes ou incêndios.

PLENÁRIO HORTÊNCIO AUGUSTO ROCHA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 25 DE ABRIL DE 2025.

  
JAMIL RIBEIRO DE FREITAS  
Vereador

**APROVADO**  
POR: UNANIMIDADE  
Em, 25/04/25